

# USO DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO COMO INSTRUMENTO DE MENSURAÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA DA M. DIAS BRANCO

XXXVIII Encontro de Iniciação Científica

Maria Eduarda Azevedo Tiago, Roberta Carvalho de Alencar

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA - é uma demonstração útil para os agentes sociais e econômicos da empresa, pois permite uma análise de toda a geração do Valor Adicionado da organização, bem como sua distribuição aos agentes contribuidores. Dentre esses agentes, encontra-se um dos objetos investigados: o Governo, que recebe sua parcela em forma de tributos aos quais são obrigações a serem pagos pela empresa, exigindo desta uma parcela de sua riqueza. É nesse sentido de análise de carga tributária que o presente artigo elegeu a M. Dias Branco S/A como empresa a ser estudada - nos anos 2016 a 2018, pois essa apresenta-se como uma das maiores empresas alimentícias do Brasil. Por meio de uma pesquisa documental e bibliográfica, foi retirado de artigos, periódicos e demonstrações informações a respeito da tributação e suas oscilações concernentes a organização estudada. Nisso, constatou que a carga tributária da empresa estudada situou-se entre 26,61% e 28,38%, em torno de 5% abaixo da média brasileira. A carga tributária inferior à média nacional é explicada pela presença de incentivos fiscais governamentais, correspondentes a aproximadamente 13% da riqueza gerada pela empresa. Sendo assim, conclui-se parcialmente que a tributação empresarial no Brasil aloja-se em percentuais elevados, mesmo para setores empresariais de produção de bens indispensáveis para população, como o alimentício, o qual pertencente a M. Dias Branco, sociedade anônima analisada.

Palavras-chave: Demonstração do Valor Adiciona. Carga Tributária. Incentivos Fiscais. Riqueza.